



Publicado no "Correio Joseense" n.º 1470, de 15/11/53.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 100

de 26 de outubro de 1.953.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário a continuação de uma avenida a margem da Via Presidente Dutra, a saber:

"Uma faixa de terreno, com a área total de 1.725m². (mil setecentos e vinte e cinco metros quadrados), confrontando em um dos lados com a Via Presidente Dutra, de outro com a Avenida de Ligação a esta, próxima ao trevo, de outro com a antiga Estrada de Rodagem Rio-São Paulo e de outro com o proprietário da área descrita; faixa essa pertencente ao Dr. João Augusto de Mattos Pimenta."

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b) que os proprietários ofereçam título de domínio, com filiação trintenaria e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriado.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no art.15, do decreto-lei federal 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 26 de outubro de 1.953.

Engº Benoit Almeida Victorette
Prefeito Sanitario

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e três.

José Benedito Monteiros